

## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0083/2024.

*Ementa: Determinar a regularização de cessão de servidores e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

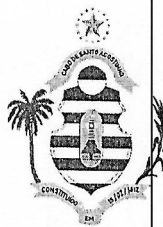
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 012/2024 de 23/01/2024 – Regularização de Cessão, Ofício nº 014/2023 – GAPRE de 18/01/2023, C.I nº 74/2023 – SMS de 17/01/2023, C.I nº 006/2023 – SEARH de 05/01/2023 e Despacho CESSÃO de 23/01/2024.

### RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que os servidores da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO, tenham exercício na Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem, âmbito SUS, a partir de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023**, conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTONIA DO CARMO SANTOS SILVA	1310399	AUX. EM SAÚDE / AUX. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
EDNALDA CAMINHA DA SILVA	2330199 EM	ASS. EM SAÚDE / AUX. DE ENFERMAGEM
GENARIO BATISTA DE SOUZA	2278456	AUX. EM SAÚDE / AUX. DE SERVIÇO



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

GERLEI MIRIAN DA SILVA	2284898	AUX. EM SAÚDE / AUX. EM NUTRIÇÃO
IVANETE MARIA DA SILVA	1127705	ASS. EM SAÚDE / AGENTE DE SAÚDE
JOÃO MARCOS CHERON	2257696	AUX. EM SAÚDE / VIGIA
JOSEFA MARIA DA SILVA	1310690	AUX. EM SAÚDE / AUX. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
JOSUEL JULIO DA SILVA	2269759	ASS. EM SAUDE / LABORATORISTA
JOSIEL JOSE DA SILVA	1310712	AUX. EM SAÚDE / AUX. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
KRISHNAMURTI CABRAL JUNIOR	2321491	ASS. EM SAÚDE / AUX. DE ENFERMAGEM
LUIZA NANILHA GOMES DE SOUZA	2289539	AUX. EM SAÚDE / AUX. DE SERVIÇO
ROSALBA OLIVEIRA DE FREITAS	2344386	MÉDICO CLINICO
ANA CLAUDIA ISABELLA GOMES CATANHEDE	2280965	ANALISTA EM SAUDE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 23 de janeiro de 2024.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos